REQUERIMENTO Nº 04, de 31 de Janeiro de 2025.

"Objetiva o fornecimento de informações junto ao Executivo Municipal e setores competentes sobre fornecedores pagos pela Prefeitura Municipal em período que especifica"

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito

1 – Através deste requeremos informações junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria, sobre fornecedores no período de 15 a 31 de Dezembro de 2024, tais como
A – Qual o valor pago aos fornecedores?
B – Quais os fornecedores que foram pagos?
C – Algum fornecedor deixou de ser pago?
D – Se sim, quais e qual o valor?
E - Esses fatos interferem na execução financeira da atual administração?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Na questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando esclarecimentos sobre o pagamento de fornecedores da Prefeitura preocupados com o zelo pelo bom nome da mesma, continuidade dos programas a serem desenvolvidos, compromissos fiscais e acompanhamento dos gastos públicos. Tais informações cedidas constituirão em transparência com os gastos da Prefeitura neste setor, amparados pela Lei de acesso à informação

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 31 de Janeiro de 2025.

Vereadores autores

Claudio Luiz Carvalho

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Leonardo Sudre Santos Silva

João Naves dos Reis

Aprovação em Discussão e Votação Única
04 / 02 / 2025

ENCAMINHE-SE
EM 04 / 02 / 2025
PRESIDENTE